



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2021

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO	2
2.1.	APURAÇÃO GERAL DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.	2
2.1.1.	Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	1
2.1.2.	Processo de Aposentadoria Especial por Magistratura.....	4
2.2.	APURAÇÃO GERAL DO PROCEDIMENTO DE PENSÃO POR MORTE	5
2.2.1.	Processos de Pensão por Morte	5
3.	CONCLUSÃO GERAL	7



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

Indiciando o trabalho de acompanhamento das áreas mapeadas e manualizadas, este relatório objetiva também o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.2.

Neste primeiro momento, as áreas mapeadas e manualizadas atendem a área de Benefícios que abrange inicialmente os processos exigidos no próprio Manual Pró-Gestão no Nível I de aderência.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão de Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de aposentadoria e pensão; e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pelo AQUIDAUANAPREV.

2.1. APURAÇÃO GERAL DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

Foi identificado para o 2º SEMESTRE de 2021 o encaminhamento de **17(dezessete)** processos, sendo:

- 10 (dez) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 07 (sete) processo de aposentadoria Especial por Magistratura.

Por amostragem, foram selecionados 2 (dois) processos, sendo:

- 1 (um) processo de aposentadoria por tempo de contribuição e
- 1 (um) processo de aposentadoria por invalidez

2.1.1. Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Tempo de Contribuição:

MATRICULA	BENEFICIÁRIOS	CPF	Nº DO PROCESSO	DATA
3272	Andrea Carla de Barros Cavalcante	974.240.801-72	029/2021	27/05/2021
3286	Anita Maria de Matos Barbosa Rodrigues*	104.927.711-20	051/2021	29/09/2021
3274	Claudia Regina Vernier de Almeida Silva	403.652.391-00	012/2021	09/03/2021
3289	Cleir Alves dos Santos	403.652.201-91	037/2021	21/07/2021
3278	Fermina Garcia Escobar Batista	356.873.711-68	041/2021	02/08/2021
3282	Henrique Pereira	405.075.561-00	033/2021	16/07/2021
3276	Irene Franco Ferreira	528.376.531-87	031/2021	30/06/2021
3273	Ivonaldo Paes Paiva	950.637.651-49	027/2021	26/05/2021
3279	Joana Vergilina Barbieri de Figueiredo	356.833.681-20	047/2021	26/08/2021
3277	Josefa Cabral Gomes dos Santos*	596.171.361-04	038/2021	26/07/2021
3280	Lucia Regina Silva de Assis*	390.364.561-34	039/2021	29/07/2021
3290	Maria Alexandra da Silva*	661.531.151-87	048/2021	30/08/2021
3275	Marilena Gonçalves Soares	661.547.231-72	026/2021	30/06/2021
3287	Miguel Vanderlan Goulart	175.728.511-34	046/2021	26/08/2021
3288	Nilda da Silva	608.717.251-34	054/2021	12/11/2021
3283	Sonia Correa dos Santos Mendes*	208.998.151-20	040/2021	29/07/2021
3281	Tomaz Gilberto Pereira	202.124.101-72	044/2021	18/08/2021



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

* Aposentadoria especial por magistratura

Amostra selecionada: Irene Franco Ferreira – Matrícula nº 3276 e Ivonaldo Paes Paiva – Matrícula nº 3273.

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Rotina dos Processos, nos seguintes itens:

- **Documentos Pessoais:**

Foram analisados os documentos:

- I. Inscrição no CPF
- II. Cédula de Identidade – RG
- III. Comprovante de Endereço atual
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado atual, ou declaração de União Estável autenticada em Cartório
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos de idade
- VI. Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

- **Documentos do Processo:**

Foram analisados os documentos:

- I. Requerimento de Solicitação da Aposentadoria
- II. Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios
- III. Ficha Funciona do Servidor
- IV. Certidão por tempo de contribuição emitido pelo Ente Federativo
- V. Parecer Jurídico da Empresa Terceirizada
- VI. Demonstrativo de Pagamento – Holerite
- VII. Apostila de Proventos
- VIII. Ato de Publicação
- IX. Portaria do Ato
- X. Homologação do Processo de Aposentadoria
- XI. Recibo de Remessa do TCE

Todos os documentos, pessoais e que integram o processo foram devidamente apresentados em suas respectivas pastas e estão em conformidade com o Manual de Rotina dos Processos.

Fica pendente o anexo da Homologação do TCE.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Rotina dos Processos.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Rotina dos Processos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema BETHA pela Diretoria de Previdência.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

- **TCE-MS:**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, vide recibo de remessa, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

- **Arquivo:**

O processo encontra-se devidamente arquivado.

2.1.1.1. Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, não havendo necessidade da emissão de recomendações.

2.1.2. Processo de Aposentadoria Especial por Magistratura

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria especial por magistratura:

MATRICULA	BENEFICIÁRIOS	CPF	Nº DO PROCESSO	DATA
3286	Anita Maria de Matos Barbosa Rodrigues	104.927.711-20	051/2021	29/09/2021
3277	Josefa Cabral Gomes dos Santos	596.171.361-04	038/2021	26/07/2021
3280	Lucia Regina Silva de Assis	390.364.561-34	039/2021	29/07/2021
3290	Maria Alexandra da Silva	661.531.151-87	048/2021	30/08/2021
3283	Sonia Correa dos Santos Mendes	208.998.151-20	040/2021	29/07/2021

Amostra selecionada: Josefa Cabral Gomes dos Santos – Matrícula nº. 3277.

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Rotina dos Processos, nos seguintes itens:

- **Documentos Pessoais:**

Foram analisados os documentos:

- I. Inscrição no CPF
- II. Cédula de Identidade – RG
- III. Comprovante de Endereço atual
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado atual, ou declaração de União Estável autenticada em Cartório
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos de idade
- VI. Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

- **Documentos do Processo:**

Foram analisados os documentos:

- I. Requerimento de Solicitação da Aposentadoria
- II. Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios
- III. Ficha Funciona do Servidor
- IV. Certidão por tempo de contribuição emitido pelo Ente Federativo
- V. Parecer Jurídico da Empresa Terceirizada
- VI. Demonstrativo de Pagamento – Holerite
- VII. Apostila de Proventos
- VIII. Ato de Publicação
- IX. Portaria do Ato



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

- X. Homologação do Processo de Aposentadoria
- XI. Recibo de Remessa do TCE

Todos os documentos, pessoais e que integram o processo foram devidamente apresentados em suas respectivas pastas e estão em conformidade com o Manual de Rotina dos Processos.

Fica pendente o anexo da Homologação do TCE.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Rotina dos Processos.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Rotina dos Processos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema BETHA pela Diretoria de Previdência.

- **TCE-MS:**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, vide recibo de remessa, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

- **Arquivo:**

O processo encontra-se devidamente arquivado.

2.1.2.1. Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, não havendo necessidade da emissão de recomendações.

2.2. APURAÇÃO GERAL DO PROCEDIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

Foi identificado para o 2º SEMESTRE de 2021 o encaminhamento de 4 (quatro) processos.

Por amostragem, foi selecionado 01 (um) processo de pensão por morte.

2.2.1. Processos de Pensão por Morte

Relação dos processos concedidos quanto a pensão por morte:

MATRICULA	BENEFICIÁRIOS	CPF	Nº DO PROCESSO	DATA
3284	Maria Luiza Cardeal	069.719.171-03	049/2021	01/09/2021
3285	Maria Luiza Cardeal	069.719.171-03	049/2021	01/09/2021
3292	Ronaldo Caceres Carpejani	889.274.821-15	050/2021	28/09/2021
3293	Ronaldo Caceres Carpejani Filho	078.857.021-89	050A/2021	28/09/2021



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

Amostra selecionada: Maria Luiza Cardeal – Matrícula nº. 3285

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Rotina dos Processos, nos seguintes itens:

- **Documentos Pessoais:**

Foram analisados os documentos:

- I. Inscrição no CPF
- II. Cédula de Identidade – RG
- III. Comprovante de Endereço atual
- IV. Certidão de Óbito
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado atual, ou declaração de União Estável autenticada em Cartório
- VI. Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

- **Documentos do Processo:**

Foram analisados os documentos:

- I. Requerimento de Solicitação da Pensão
- II. Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios do Falecido
- III. Homologação do Processo de Pensão
- IV. Parecer Jurídico da Empresa Terceirizada
- V. Demonstrativo de Pagamento – Holerite
- VI. Apostila de Proventos
- VII. Ato de Publicação
- VIII. Portaria do Ato
- IX. Recibo de Remessa do TCE

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Rotina dos Processos.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Rotina dos Processos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema BETHA pela Diretoria de Previdência.

- **TCE-MS:**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, vide recibo de remessa, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

- **Arquivo:**

O processo encontra-se devidamente arquivado.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, não havendo necessidade da emissão de recomendações.

3. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pela área submetida em auditoria, as informações publicadas no site do AQUIDAUANA PREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com o departamento durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Recomenda-se atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, se houver, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2022.

EDSON BENICÁ
Controlador Geral
Portaria nº 792/2017